



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 385/2019 de 11 de julho de 2019, com Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 03.004/2019,

CONVOCA

Os seguintes candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019:

PARA O CARGO DE PROFESSOR TÉCNICO MODALIDADE ATLETISMO – 20H

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	BRAZILINO ALVES PEREIRA
2º	JOSÉ ROBERTO DE PIERRI

PARA O CARGO DE PROFESSOR TÉCNICO MODALIDADE DE FUTEBOL – 20H

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	JASMILINO CABRAL DO NASCIMENTO

PARA O CARGO DE PROFESSOR TÉCNICO MODALIDADE FUTSAL – 20H

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	MARLOS ADROALDO HEINRICH
2º	VALDOIR PAVANI

PARA O CARGO DE PROFESSOR TÉCNICO MODALIDADE JUDÔ – 20H

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	ALZEMIRO DO NASCIMENTO

PARA O CARGO DE PROFESSOR TÉCNICO MODALIDADE VOLEIBOL – 20H

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	VOLMIR ANTONIO BEGNINI
2º	ALVACIR ALVES BORGES

PARA O CARGO DE PROFESSOR MODALIDADE ESCOLINHAS – 20H

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
2º	ARI MOREIRA RAMOS

Os candidatos selecionados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **07 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Uma (01) cópia mais o original da Cédula de Identidade;
- Uma (01) cópia mais o original do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Uma (01) cópia mais o original do Título de Eleitor;
- Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- Uma (01) cópia mais original do comprovante de endereço atualizado.
- Uma (01) cópia mais original da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- Uma (01) cópia mais o original do comprovante de Registro Profissional, quando o emprego exigir;
- Uma (01) cópia mais o original do documento que comprove a Escolaridade exigida para assumir o emprego;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

- j) Declaração de não acumulo ou acumulo licito de cargos públicos de acordo com a CF;
- k) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art.32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual n° 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual n° 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992 (Declaração de Imposto de Renda);
- l) Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- m) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal disponível no site www.jfpr.jus.br (link Guia de Serviços – Certidão PR / SC / RS);
- n) Atestado de antecedentes criminais, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- o) Uma (01) cópia mais original do Certificado de Reservista e ou Dispensa de Incorporação.

O não comparecimento dos candidatos selecionados no prazo acima previsto até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 06 de agosto de 2019.

Erci Baldissera
Secretário de Administração e Planejamento